



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 38 , DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Altera o art. 1º da Portaria nº 218, de 23 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 218, de 23 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I – Sidmar Dias Martins, Tatiana Cardoso de Freitas e Jose Eduardo Chaves, como Juízes Auxiliares indicados pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- II – Reynaldo Soares da Fonseca, como indicado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE);
- III – Cláudio Luis Martinewski, como representante indicado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB);
- IV – Carlos Alberto Pereira de Castro, como representante indicado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA);
- V – Ivan Jorge Bechara, Murilo Barella e Patrícia Cerqueira Monteiro, como representantes indicados pelo Ministério da Previdência Social;
- VI – Paulo César dos Santos e Oliveira Alves Pereira Filho, como representantes indicados pelo Ministério do Planejamento;
- VII – João Batista Lazzai, como especialista;
- VIII – Roberto Eiras Messina, como advogado especialista;
- IX – Daniel Remor, como Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Cezar Peluso